



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.926, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESIGNA MEMBROS PARA AVERIGUAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em consonância com o § 2º e caput do art. 26 do Decreto nº 5.430, de 3 de junho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.812, de 13 de abril de 2017,

DECRETA:

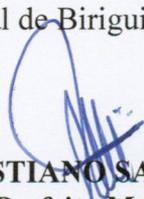
ART. 1º. Fica instituída Comissão de Avaliação para averiguação dos serviços prestados pela Organização Social IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI, objeto do Contrato de Gestão nº 7.782/2017.

ART. 2º. Fica designados os membros abaixo nominados, para compor Comissão de Avaliação, instituída pelo art. 1º do presente decreto:

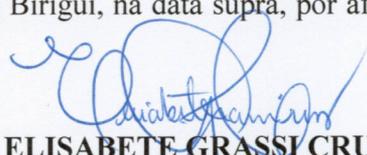
TITULAR	SUPLENTE	REPRESENTAÇÃO
Edmara Cristina Boato Nogueira	Tania Regina Gimenez Moreira	Secretaria Municipal de Administração
Ariadne dos Santos Teixeira	Andréa Mistrinel Parra Batista	Secretaria Municipal de Saúde
Chislane Cristina Batista da Cunha	Elizangela Cristina Balduci	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia
Adriana Dias Costa Freitas	Francisco Rafael de Barros	Conselho Municipal de Saúde (Segmento Usuário)

ART. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezenove de setembro de dois mil e dezessete.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


ELISABETE GRASSI CRUZ
Secretária de Expediente e Comunicações Administrativas